



## **ATO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

Torna sem efeito a nomeação de Promotor de Justiça Substituto, constante do Ato vigente a partir de 11 de novembro de 2010.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nos Editais nº 01/2010, nº 17/2010, nº 18/2010 e Ato nº 02/2010 – PGJ, datado de 10 de novembro de 2010, considerando o acatamento do pedido de final de lista datado de 08 de novembro de 2010, conseqüentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, resolve

### **DECLARAÇÃO**

Declaro sem efeito a nomeação do Bel. **MARCIO AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE**, CPF nº 007.944.005-31, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 11 de novembro de 2010, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e início do exercício.

Aracaju, 12 de novembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**